

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)

13 abr 2017 | O Globo | PEDRO PAULO

# O regime de recuperação fiscal dos estados

*Todas as medidas são muito duras, é verdade. Mas, para casos extremos, são necessárias medidas extremas. E muitas delas já deveriam ter sido feitas há muito tempo!*

As contrapartidas e vedações do projeto são "draconianas" (em referência ao duríssimo legislador ateniense Drácon em 600 a.C.). Pô, mais uma vez vamos passar a mão na cabeça do Rio pelos seus erros? E os Estados que fizeram o dever de casa, equilibrando suas contas, não ganham nada? Empréstimos, mais uma rodada de abatimento de dívidas ou encontro de contas de recebíveis (Lei Kandir, por exemplo)? Esse projeto não fica de pé, jamais será aprovado! Essas foram as frases que mais escutei nas últimas quatro semanas, desde que começou a tramitar o PLP343/2017 que cria o inédito Regime de Recuperação Fiscal dos Estados (RRF). Um mecanismo novo na esfera pública, mas conhecido das empresas que já se utilizam da Lei de Falências de 2005, no que se refere ao capítulo da Recuperação Judicial, criado para a empresa não falir, mantendo a fonte produtora, salvando empregos e estimulando a atividade econômica.

ANDRÉ  
MELLO

A polêmica é enorme e os deputados basicamente se dividem em dois grandes grupos: aqueles que não acreditam na dureza das medidas como o único caminho para o ajuste — privatizar, congelar despesas de pessoal, alíquotas extras previdenciárias e redução da farras de incentivos fiscais. Este grupo, basicamente é representado por partidos como PT, PCdoB, PSOL e Rede que, utopicamente, creem que o gasto público crescente, ainda que no caso de estados hiperendividados, promoverá desenvolvimento, aquecendo a economia, empregos, aumentando a arrecadação, mascarando assim seus imensos déficits. E do outro, deputados-senadores, concentrados na base do governo. E usei esse termo pois é legítimo que todos nós, deputados eleitos em nossos estados, queiramos defendê-los em qualquer oportunidade.

Contudo, o RRF é muito mais do que uma solução para atender imediatamente ao Rio, com salários de servidores atrasados e colapso de serviços públicos essenciais. A Lei de Responsabilidade Fiscal foi um marco na estabilização, mas não previu mecanismos para trazer estados hiperendividados de volta ao equilíbrio. O RRF tem regras claras de acesso, que não deixam dúvida de que apenas estados em gravíssima situação fiscal se enquadram: i) dívida consolidada maior que a receita corrente líquida (RCL); ii) despesa de pessoal mais encargos da dívida maior que 70% da RCL; iii) obrigações financeiras maiores que o caixa livre. Impossível um estado, enquadrado nestes três indicadores, não estar à beira da falência. Hoje, apenas Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais poderiam se habilitar ao RRF. No entanto, vale ressaltar que 13 estados da União já estão acima da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao menos cinco já cumprem dois dos pré-requisitos para aderir ao Regime.

O RRF não é automático, nem obrigatório. Mesmo após atingir estes três indicadores, o estado tem que requerer a adesão ao Regime à Fazenda, que só será homologado depois de aprovadas todas as leis nas respectivas Assembleias. Assinado o acordo, a União suspende o recebimento de suas parcelas da dívida por três anos, renováveis por outros três. Ao fim do período, o pagamento da dívida é retomado e o valor será acrescido de juros (4% ao ano) e correção monetária (IPCA-E ou Selic). Ao todo serão R\$ 37,3 bilhões a menos de obrigações para que estes estados coloquem suas contas em dia, caso os três estados venham a aderir.

Todas as medidas são muito duras, é verdade. Mas, para casos extremos, é preciso medidas extremas. E muitas delas são ações que já deveriam ter sido feitas há muito tempo!

Bem, no caso do Rio, o mais grave do país, com salários atrasados há mais de dois meses, hospitais sem medicamentos, universidades sem aulas, polícia sem insumos, e a criminalidade explodindo, o RRF é a última saída antes da falência e uma possível intervenção federal. Imaginem o estado nas mãos dos tecnocratas da União, sem ter qualquer compromisso com as instituições, com servidores públicos e com a população fluminense. Para quem acha que está ruim, pode ficar ainda pior! Portanto, aos discípulos de Sólon, que acham que a RRF é um Código de Drácon, Pisístrato foi muito pior para os atenienses e para a Grécia.

Pedro Paulo é economista, deputado federal (PMDB-RJ) e relator do projeto que cria o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)

[Próxima notícia](#)